



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 03 de Novembro de 2020

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 638

Página 1 de 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

05 DE 05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 03 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 638

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.806, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 – LEI Nº 1.922



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2806 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1922

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.120,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	262	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	12.120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 017	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2222	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	12.120,00
	05 13	12.120,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 03 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 638

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.807, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 – LEI Nº 1.923



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2807 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1923

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	263	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 018	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2358	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		12.000,00
Fontes de Recurso		
05	13	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célso da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 03 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 638

Página 4 de 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.808, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 1.924



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2808 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1924

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.280,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	264	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	13.280,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 019	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2405	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		13.280,00
Fontes de Recurso		
05	13	13.280,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Costa da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 03 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 638

Página 5 de 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.809, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 – LEI Nº 1.925



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2809 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1925

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.484,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.484,40
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	265	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	12.484,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 020	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2516	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		12.484,40
Fontes de Recurso		
05	13	12.484,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

8.º João Cássio de Figueiredo
Secretário da Prefeitura